



HOJE (09) É DIA DE PARALISAÇÃO! 8H30, NA SEDE DO STU!

Vamos iniciar a negociação dos direitos dos trabalhadores em estágio probatório!



VAMOS ACOMPANHAR, EM VIGÍLIA, A NEGOCIAÇÃO DA PAUTA ESPECÍFICA EMERGENCIAL COM A INSTALAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) SOBRE A REFORMULAÇÃO DA RESOLUÇÃO GR-012/2026, DE 12/04/26.

Ao priorizar o controle, a punição e a estrita subordinação hierárquica em detrimento do desenvolvimento funcional e da inovação coletiva, a Resolução GR12/2026, do estágio probatório, gera um ambiente de profunda insegurança e vulnerabilidade.

A GR12/2026 é baseada em controle de horários, comportamentos e corpos, numa perspectiva de subordinação que não é vista na resolução de estágio probatório de docente (GR 034/2014), mostrando, mais uma vez, a ausência de isonomia entre as carreiras integrantes do corpo funcional universitário.

Por isso, este Grupo de Trabalho deve assegurar que os servidores em estágio probatório não sofram qualquer discriminação, garantindo sua inclusão e participação plena nos espaços de decisão da universidade, sem distinção dos demais servidores da carreira PAEPE.

A dimensão política da GR-12/2026 produz impactos imediatos na rotina de centenas de ingressantes recentes ao quadro da instituição.

Ao impor restrições que inibem a iniciativa e a inovação desses grupos, a universidade subaproveita esses valiosos talentos que poderiam, por meio da colaboração ativa, elevar ainda mais os padrões de excelência da Unicamp.

A GR 12/2026 apresenta problemas graves como:

- **Restrição de direitos durante o probatório:** o servidor mantém os demais direitos funcionais, mas fica impedido de participar da progressão PAEPE, ter redução de jornada, transferência entre unidades, exercer função gratificada, afastar-se para estudos e integrar a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CEAD), além de não possuir estabilidade nesse período.
- **Trabalho híbrido não é considerado direito:** durante o estágio probatório, o regime híbrido pode ser autorizado excepcionalmente, conforme regulamentação específica, critérios institucionais e acompanhamento do desempenho.

- **Transferência é excepcional:** em regra, o deslocamento fica limitado ao remanejamento dentro da própria unidade. A transferência entre unidades pode ocorrer excepcionalmente, inclusive para servidores com deficiência, mediante análise da DGRH. Mas, durante o estágio, pode haver necessidade de perícia médica oficial para verificar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.
- O servidor em estágio probatório está **impossibilitado de possuir cargo gratificado.**

Para o STU, o estágio probatório não pode ser utilizado como instrumento de pressão, controle ou cerceamento de direitos.

A avaliação deve pautar-se pela transparência, justiça e não discriminação, assegurando que o exercício legítimo de direitos não resulte em qualquer penalização ao trabalhador.

O STU encaminhou à reitoria os nomes dos representantes da categoria que irão compor o GT do estágio probatório, garantindo a participação da categoria na construção de propostas sobre o tema.

Contra a punição dos grevistas

O STU também vai cobrar que o banco de horas negativo registrado na vida funcional dos trabalhadores em estágio probatório que participaram da greve não seja utilizado para prejudicar suas avaliações nas CEADs, sua permanência ou sua carreira na Universidade.

Essas horas são resultado da punição à greve imposta pelas chefias, com anuência da reitoria, que segue criando entraves para a construção do acordo de fim de greve.

É inadmissível que uma punição decorrente de um movimento legítimo dos trabalhadores seja transformada em instrumento de pressão ou prejuízo funcional.

É importante participar da PARALISAÇÃO, mesmo aqueles que não estão em estágio probatório, como forma de fortalecer a luta desses companheiros.

PLENÁRIA DEFINE OS PRÓXIMOS PASSOS PARA O ACORDO DE FIM DE GREVE



Na semana passada, 02/09, o STU organizou uma plenária para discutir os próximos passos da luta pelo acordo de fim de greve.

A plenária reafirmou que a construção de uma proposta precisa partir de informações concretas e do debate coletivo da categoria.

O STU reforçou que está cobrando da reitoria documentos e informações que ainda não foram encaminhados ao sindicato como:

- O relatório sobre o **represamento de demandas** na DGA;
- A **relação dos 103 servidores que estão com saldo negativo** de horas em decorrência da greve;
- O entendimento sobre a **aplicação dos 200 dias letivos** (LDB) no Prodecad;
- O posicionamento institucional sobre a **situação funcional das professoras da DEdIC**.

Diante da ausência dessas respostas, o sindicato encaminhou novo ofício à reitoria. De posse das informações, o STU apresentará uma nova contraproposta para a mesa de negociação.

A plenária também deliberou pela convocação de uma nova Assembleia Geral, quando a categoria deverá avaliar esses documentos, construir coletivamente a contraproposta e votar uma proposta que avance rumo à assinatura do acordo de fim de greve.

A diretoria do STU segue cobrando, ainda, a presença do reitor na próxima negociação.

Não aceitaremos que a responsabilidade pelo impasse seja jogada sobre os trabalhadores.

A negociação precisa avançar com transparência, respeito à categoria e compromisso com uma solução que não transforme o exercício do direito de greve em punição.

PROGRAMAÇÃO DA PARALISAÇÃO

- 8h30: Café da Manhã (no STU)
- 9h30: Roda de Conversa (no STU)
- 13h30: Concentração para acompanhar a reunião (no STU)
- 14h: Reunião do GT Probatório (na reitoria)

CR SE REÚNE PARA DISCUTIR REGIMENTO INTERNO E REFORÇAR A ORGANIZAÇÃO NAS UNIDADES

Nesta sexta-feira (11), às 14h, na sede do STU, o Conselho de Representantes (CR) realiza sua reunião para discutir e aprovar o Regimento Interno que irá orientar o funcionamento do órgão.

Além de estabelecer regras para reuniões, participação e competências, o Regimento organiza um instrumento fundamental para a atuação sindical e para o fortalecimento da luta nos locais de trabalho.

Na eleição deste ano, a categoria escolheu 74 conselheiros, o que reforça bastante a mobilização e enfrentamento aos ataques.

O CR é o braço do STU nas unidades, levando para dentro dos locais de trabalho as demandas dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, trazendo para o sindicato os problemas e as lutas que precisam ser enfrentados coletivamente.

Construir um CR forte é fortalecer a organização pela base. Em um cenário de ataques ao serviço público e aos direitos da categoria, ter trabalhadores organizados e dispostos a lutar em cada unidade é uma ferramenta indispensável para o STU avançar.

Trabalhador isolado fica mais vulnerável. Por isso, a participação de todos os representantes é fundamental para construir coletivamente esse novo momento do CR.

13º SALÁRIO: O STU segue cobrando o **adiantamento do 13º salário**. A reitoria informou que aguarda a suplementação solicitada ao governo estadual para viabilizar o pagamento. Essa reivindicação sempre integrou nossa Pauta Específica como forma de amenizar a redução do poder de compra da categoria. E, até então, nunca tivemos problemas com o pagamento adiantado. **Segundo a reitoria, a previsão é que o recurso seja liberado e o adiantamento pago ainda em setembro**, mas sem confirmação da data.



SETEMBRO AMARELO: EDUCAR SOBRE SAÚDE MENTAL É PROTEGER VIDAS!